



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 10263/2024</b>		
Ementa <b>Denomina "Av. JOSÉ JOAQUIM PEDRO" a Av. 02 do loteamento Vistas Jundiaí (Vila Rio Branco).</b>		
Data da Norma <b>25/10/2024</b>	Data de Publicação <b>28/10/2024</b>	Veículo de Publicação <b>IOM n.º 5542 - Edição Extra</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei n° 14439/2024</a> - Autoria: Enivaldo Ramos de Freitas</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI Nº 10.263, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Denomina “Av. JOSÉ JOAQUIM PEDRO” a Av. 02 do loteamento Vistas Jundiaí (Vila Rio Branco).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 22 de outubro de 2024, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada “Av. JOSÉ JOAQUIM PEDRO” a Av. 02 do loteamento Vistas Jundiaí, em Vila Rio Branco, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

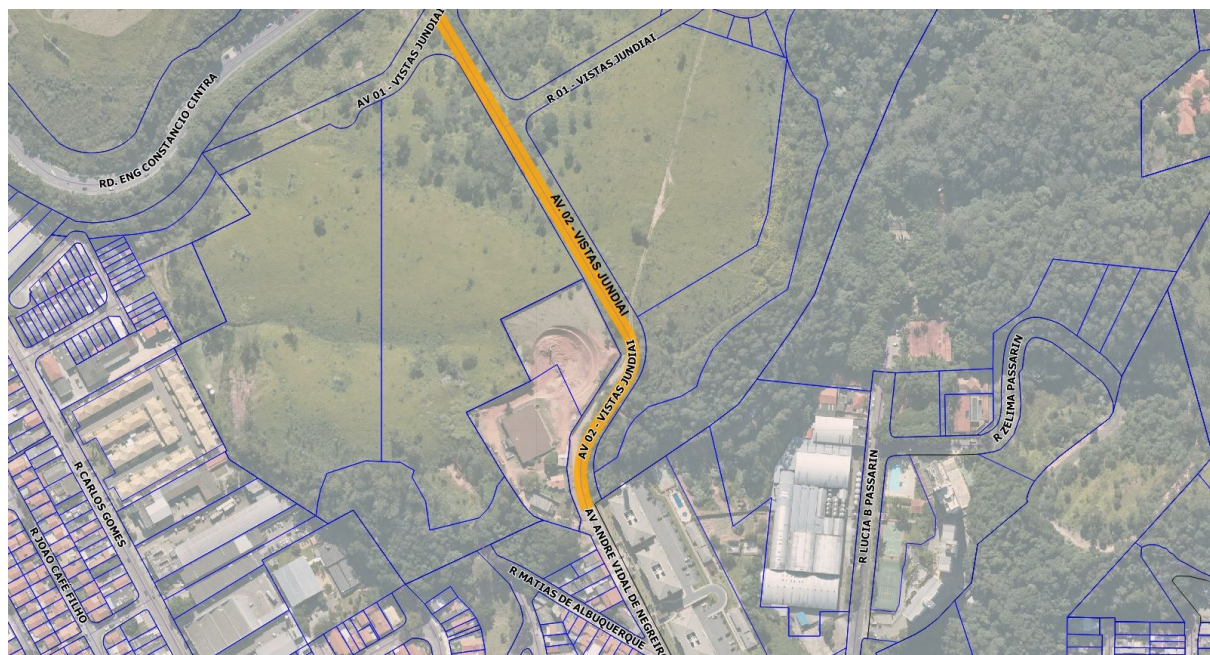
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro (25/10/2024).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro (25/10/2024).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo





LEI Nº 10263/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gabriel Milesi e outro.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.jundiai.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapi.jundiai.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código A6BD-748C-1E49-F80C

Assinado digitalmente  
por ANTONIO  
CARLOS ALBINO  
Data: 25/10/2024 11:50



Assinado digitalmente  
por GABRIEL MILESI  
Data: 25/10/2024  
11:58

